



**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Do Sr. JÚNIOR MANO)**

**Requer à Ministra de Estado de Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações a respeito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, instituído pela Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a respeito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, instituído pela Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a demora na implantação efetiva desse programa, que visa reduzir a espera por cirurgias, exames e consultas na rede pública de saúde, tenho as seguintes perguntas:

1. Qual é o cronograma estabelecido para a implementação completa do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas?
2. Quais são os critérios utilizados para definir as cirurgias prioritárias em cada estado? Como esses critérios foram alcançados?
3. Quantos estados já adotaram seus Planos Estaduais de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas ao Ministério da Saúde? Quais são os prazos para a apresentação desses planos pelos demais estados?
4. Quais são as estratégias programadas para garantir equipes cirúrgicas completas e melhorar o fluxo de atendimento em todo o país?





5. Como será realizada a distribuição dos recursos financeiros destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas entre os estados e municípios? Qual método que foi adotado para determinar a proporção per capita de cada ente federativo?
6. Qual é o valor total dos recursos disponibilizados para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas? Qual é a previsão de repasse desses recursos aos estados e municípios?
7. Quais são as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para monitorar e avaliar o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas? Quais são os indicadores usados nesse processo de monitoramento?
8. Qual é a estimativa de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas em 2023, conforme estabelecido no Plano Nacional?
9. Como será garantida a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde durante a implantação do Programa Nacional de Redução das Filas? Quais medidas estão sendo adotadas nesse sentido?
10. Quais são as ações previstas para garantir a formalização das relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde?
11. Como será realizada a organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada, com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado?
12. Quais são os indicadores de avaliação da qualidade da atenção especializada e do acesso à saúde que serão utilizados no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas?
13. Quais são as estratégias previstas para qualificar a parceria com a rede complementar e garantir um financiamento estável para atenção especializada?
14. Como será promovida a mudança do modelo de gestão e regulação das filas para atenção especializada, visando adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde e estratificação de risco?



\* CD237076063400\*





15. Quais são as ações previstas para fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas?

## JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de informações ora apresentado fundamenta-se no direito do cidadão de acesso à informação, garantido pelo art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece os procedimentos e prazos para o fornecimento de informações pelos órgãos e entidades públicas.

A solicitação visa obter esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, instituído pela Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que mais de 1(um) milhão de cirurgias eletivas estão atualmente na fila do SUS em todo o Brasil, conforme relatório divulgado pelo Ministério da Saúde, é possível buscar informações sobre as ações intuitivas para enfrentar essa situação e reduzir significativamente o número de procedimentos pendentes.

O investimento previsto para o programa é de aproximadamente R\$ 600 milhões, com uma expectativa de redução de cerca de 45% do total de procedimentos na fila. Portanto, é necessário compreender o cronograma estabelecido para a implementação completa do programa, bem como a distribuição dos recursos financeiros entre os estados e municípios.

Além disso, é relevante conhecer os critérios utilizados para definir as cirurgias prioritárias em cada estado, assim como as estratégias programadas para garantir equipes cirúrgicas completas e melhorar o fluxo de atendimento em todo o país. É importante destacar que a formação de especialistas e a escassez desses profissionais podem representar desafios para o cumprimento das metas de redução da fila em alguns estados, conforme apontado pelo professor Mário Scheffer, da Faculdade de Medicina da USP.

A transmissão na distribuição dos recursos e o acompanhamento do uso dos mesmos em todas as suas dimensões são aspectos essenciais para garantir o fluxo do programa. Por isso, é necessário obter informações sobre a forma como os recursos financeiros serão distribuídos entre os estados e municípios, bem como qual método foi adotado para determinar a proporção per capita de cada ente federativo.

Além disso, é relevante conhecer as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para monitorar e avaliar o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, bem como os indicadores utilizados nesse processo. A

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF

Tel: (61) 3215-5807 – [dep.juniormano@camara.leg.br](mailto:dep.juniormano@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237076063400>



\* CD237076063400\*





estimativa de redução das filas em 2023, conforme estabelecido no Plano Nacional, também é um dado relevante a ser conhecido.

Considerando a necessidade de garantir a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde durante a implantação do programa, é importante obter informações sobre as medidas adotadas nesse sentido, assim como as ações programadas para garantir a formalização das relações horizontais de coordenação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde.

A qualidade da atenção especializada e o acesso à saúde também devem ser monitorados e avaliados. Portanto, é fundamental conhecer os indicadores de avaliação da qualidade da atenção especializada e do acesso à saúde que serão utilizados no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Por fim, é relevante obter informações sobre as estratégias programadas para qualificar a parceria com a rede complementar e garantir um financiamento estável para atenção especializada, bem como promover a mudança do modelo de gestão e regulação das filas, visando adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde e estratificação de risco.

Diante do exposto, o presente requerimento de informações justifica-se pela necessidade de conhecer em profundidade os detalhes e a abrangência do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, visando contribuir para o aprimoramento das políticas de saúde, garantir a transparência e a responsabilização dos gestores públicos e, principalmente, promover a melhoria no atendimento à saúde da população, especialmente aqueles que se encontram na fila aguardando por cirurgias, exames e consultas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de Junho de 2023.

  
**JÚNIOR MANO**  
 Deputado Federal PL/CE



\* C D 2 3 7 0 7 6 0 6 3 4 0 \* LexEdit